



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 17010001/2025,
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA FERNANDO HENRIQUE DA SILVA EIRELI NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS:**

O MUNICIPIO DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, com Sede na Rua Eugenio Costa, 72, Centro, SERRINHA DOS PINTOS/RN, CEP.: 59.808-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.613.858/0001-94, ora representado pela Senhora Prefeita Municipal ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA, portadora do CPF/MF n.º 970.522.644-04 residente e domiciliado à AVENIDA FRANCISCO VITOR, Centro, SERRINHA DOS PINTOS/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa FERNANDO HENRIQUE DA SILVA EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 56.238.556/0001-75 sediado(a) na RUA MARIA DO CARMO COSTA ARAÚJO, 65, Parque dos Cajueiros, Serrinha dos Pintos/RN, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) FERNANDO HENRIQUE DA SILVA EIRELI portador(a) do CPF nº 082.630.344-77, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, resolvem celebrar o presente termo aditivo, tendo em vista o que consta no Processo nº 10010001/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação de nº 0002/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por com o objetivo de alterar a Cláusula Segunda do Termo Contratual visando prorrogar o prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de 16/01/2026 até 15/01/2027, afim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários da Dispensa de Licitação nº 0002/2025, objeto do Processo Administrativo nº 10010001/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DAS ESPECIFICAÇÕES

2.1. Pela aquisição de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a CONTRATANTE passará a ser de R\$ 48.408,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oito reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 107, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2026:

Unid. Orçamentária:	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Função:	04	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	0003	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Ação:	2004	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Natureza de Despe-	33903900	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
SubElemento:		
Fonte:	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”
Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001-94
Telefone 84 98124-3623 | E-mail: pmaspn@gmail.com



CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 *Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.*

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

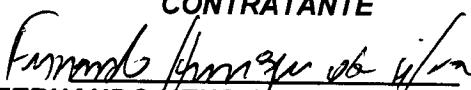
6.1 *Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original*

6.2 *E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, na presença das testemunhas adiante assinadas.*

SERRINHA DOS PINTOS/RN, 13 de janeiro de 2026.


ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL
CNPJ/MF Nº 01.613.858/0001-94

CONTRATANTE


FERNANDO HENRIQUE DA SILVA EIRELI
CNPJ/MF SOB O Nº 56.238.556/0001-75
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª) Cláudia M. de O.

2ª) Sidiane Estevão Moraes



EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1701001/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN

CONTRATADA: FERNANDO HENRIQUE DA SILVA EIRELI

1.2. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por com o objetivo de alterar a Cláusula Segunda do Termo Contratual visando prorrogar o prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de 16/01/2026 até 15/01/2027, afim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários da Dispensa de Licitação nº 0002/2025, objeto do Processo Administrativo nº 10010001/2025.

VALOR: Pela aquisição de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a CONTRATANTE passará a ser de R\$ 48.408,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2026:

Unid. Orçamentária:	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Função:	04	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	0003	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Ação:	2004	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Natureza de Despe-	33903900	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
SubElemento:		
Fonte:	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 107, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

LOCAL DE DATA: SERRINHA DOS PINTOS/RN, 13 de janeiro de 2026.

ASSINANTES:

Prefeitura Municipal de SERRINHA DOS PINTOS
ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA- PREFEITA MUNICIPAL
FERNANDO HENRIQUE DA SILVA EIRELI - CONTRATADO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

GABINETE DO PREFEITO

**AVISO RETIFICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO – DISPENSA EXTRATO
DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
17010001/2025 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA DOS PINTOS/RN CONTRATADA: FERNANDO HENRIQUE
DA SILVA EIRELI**

AVISO RETIFICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO – DISPENSA

ONDE LÊ-SE: DANIELE PRAXEDES DE AMORIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	2006.33903900.15000000	32.520,00
--	--	------------------------	-----------

LÊ-SE: FERNANDO HENRIQUE DA SILVA EIRELI

**EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 17010001/2025**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
DOS PINTOS/RN**

CONTRATADA: FERNANDO HENRIQUE DA SILVA EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por com o objetivo de alterar a Cláusula Segunda do Termo Contratual visando prorrogar o prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de 16/01/2026 até 15/01/2027, afim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários da Dispensa de Licitação nº 0002/2025, objeto do Processo Administrativo nº 10010001/2025.

VALOR: Pela aquisição de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a CONTRATANTE passará a ser de R\$ 48.408,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2026:

Unid. Orçamentária:	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Função:	04	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	0003	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Ação:	2004	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Natureza de Despesa:	33903900	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
SubElemento:		
Fonte:	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 107, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

LOCAL DE DATA: SERRINHA DOS PINTOS/RN, 13 de janeiro de 2026.

ASSINANTES:

**Prefeitura Municipal de SERRINHA DOS PINTOS-
ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA- PREFEITA
MUNICIPAL
FERNANDO HENRIQUE DA SILVA EIRELI - CONTRATADO**

**Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:777D8F56**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/01/2026. Edição 3710

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos

Edição nº 627
Ano 2026
Página 1 de 4

www.serrinhadospintos.rn.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 15 de Janeiro de 2026

Município de Serrinha dos Pintos

Licitações e Contratos

Comunicados 2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.serrinhadospintos.rn.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

CNPJ: 01.694.640/0001-01

Telefone:

Celular:

E-mail: camara@serrinhadospintos.rn.gov.br

Rua Professora Maria Laura de Queiroz, 06, nº 06 - CENTRO - CEP: 59808-000

Serrinha dos Pintos - RN

Município de Serrinha dos Pintos

CNPJ: 01.613.858/0001-94

Telefone: (84) 8124-3623

Celular:

E-mail: prefeitura@serrinhadospintos.rn.gov.br

Rua Eugenio Costa, nº 72 - Centro - CEP: 59808-000

Serrinha dos Pintos - RN

Site: <https://www.serrinhadospintos.rn.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.serrinhadospintos.rn.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos

Edição nº 627
Ano 2026
Página 2 de 4

www.serrinhadospintos.rn.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 15 de Janeiro de 2026

Município de Serrinha dos Pintos

Licitações e Contratos

Comunicados

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS



AVISO RETIFICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO – DISPENSA

ONDE LÊ-SE: DANIELE PRAXEDES DE AMORIM

PREFEITURA MUNICIPAL SERRINHA DOS PINTOS	DE	SECRETARIA MUNICIPAL TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	DE	2006.33903900.15000000	32.520,00
--	----	--	----	------------------------	-----------

LÊ-SE: FERNANDO HENRIQUE DA SILVA EIRELI

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17010001/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN

CONTRATADA: FERNANDO HENRIQUE DA SILVA EIRELI

1.1. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por com o objetivo de alterar a Cláusula Segunda do Termo Contratual visando prorrogar o prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de 16/01/2026 até 15/01/2027, afim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários da Dispensa de Licitação nº 0002/2025, objeto do Processo Administrativo nº 10010001/2025.

VALOR: Pela aquisição de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a CONTRATANTE passará a ser de R\$ 48.408,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2026.

Unid. Orçamentária:	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Função:	04	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	0003	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Ação:	2004	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Natureza de:	33903900	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
SubElemento:		
Fonte:	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 107, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

LOCAL DE DATA: SERRINHA DOS PINTOS/RN, 13 de janeiro de 2026.

ASSINANTES:

Prefeitura Municipal de SERRINHA DOS PINTOS-

Rua Eugenio Costa, 72, Centro, Serrinha dos Pintos - RN. CEP: 59.808-000 - CNPJ: 01.613.858/0001-94
Fone (84) 3398-0020. www.serrinhadospintos.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.serrinhadospintos.rn.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

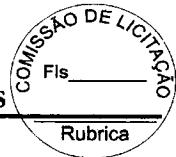
Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos

Edição nº 627
Ano 2026
Página 3 de 4

www.serrinhadospintos.rn.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 15 de Janeiro de 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS



ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA - PREFEITA MUNICIPAL

FERNANDO HENRIQUE DA SILVA EIRELI - CONTRATADO

Rua Eugenio Costa, 72, Centro, Serrinha dos Pintos - RN. CEP: 59.808-000 - CNPJ: 01.613.858/0001-94
Fone (84) 3398-0020. www.serrinhadospintos.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.serrinhadospintos.rn.gov.br/diario-oficial-eletronico